

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

P Recebido em. 12 108 2021 O Registrado sob o nº 511 2021	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto Resolução	188/2025 NÚMERO
	Projeto Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	NÚMERO

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores

INDICO À MESA, observadas as formalidades legais e regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aquidauana, Mauro Luiz Batista, e ao Senhor Marcio de Barros Albuquerque, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de sinalização viária adequada nas seguintes vias do bairro Santa Terezinha:

Rua Pedro Mendes da Costa, esquina com a Rua Carlos Camisão;

Rua Carlos Camisão, esquina com a Travessa Ceará;

Rua Carlos Camisão, esquina com a Rua Bernardino Lopes.

Todas essas localidades encontram-se nas proximidades do **Portal Atacado**, no bairro Santa Terezinha.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender a demanda urgente de segurança viária no bairro Santa Terezinha, onde diversos cruzamentos encontram-se sem qualquer tipo de sinalização, colocando em risco a integridade física de motoristas, ciclistas e pedestres que trafegam pela região.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O	Recebido em 12 108 2021 Registrado sob o nº 511 2021 Sessão de 12 de 08 2021 Funcionário Márch Jahas Plants Funcionário SERVILLE	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto Resolução Requerimento X Indicação Moção Emenda	198/3025 NÚMERO	
A U T O R: EDENILSON JUNIOR - PL				

As esquinas mencionadas, todas em ruas de considerável fluxo, especialmente devido à proximidade com o comércio local e o Portal Atacado, requerem a imediata instalação de placas de pare, faixas de pedestre, e demais elementos de sinalização vertical e horizontal, a fim de ordenar o tráfego e prevenir acidentes.

O atendimento a essa solicitação contribuirá diretamente para a redução de riscos de colisões e atropelamentos, além de oferecer maior tranquilidade aos moradores e frequentadores da região.

Diante do exposto, reitero a importância do pronto atendimento por parte do Executivo Municipal, com a máxima urgência, a fim de garantir a segurança da população.

Sala das Sessões, 12 de Agosto de 2025.

- PI -